



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 457/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, o auxílio o transporte para os profissionais do magistério pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso, com início em 07 de abril e término em 17 de dezembro de 2021, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor	Origem	Destino	Distância
2772-3	Schaiane Facciochi	R\$ 342,00	Chopinzinho	Bugre	30 Km

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk

Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2355 de 10/05/2021
pág. 13.